



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da AstraZeneca do Brasil

Dados Pessoais

| | | | | |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|-------------|
| Nome | | | Data de Nascimento | |
| CPF | RG ou CNH | Órgão Expedidor | Data Emissão | UF |
| Natural da cidade de / UF | | Estado Civil | Escolaridade | |
| Nome da mãe | | Nome do pai | | |
| Endereço Residencial | | | Nº | Complemento |
| Bairro | Cidade | | UF | CEP |
| Fone Residencial | Fone Comercial | Celular | E-mail (pessoal): | |
| Nome do banco em que possui conta | | Agência | Número da conta corrente ou poupança | |

Dados na Empresa

| | | | |
|---------|---------------|-------|----------------------|
| Unidade | Data Admissão | Cargo | Matrícula na Empresa |
|---------|---------------|-------|----------------------|

Capital

Contribuição mensal de 2% do salário

Obs.: quem tiver salário acima de **R\$ 9.500,00**, a contribuição será de **R\$190,00** mensais.

Autorização: Eu, acima qualificado, venho solicitar de forma livre e consciente sem qualquer espécie de coação, a minha associação à CECMF da AstraZeneca e autorizar os descontos, em minha folha de pagamento dos valores correspondentes à quota mensal de capital, prestação, tarifas, multa e outros valores decorrentes das operações realizadas com a Cooperativa. Atendendo a Circular nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil, declaro que o meu propósito de negócio com a Cooperativa é de realizar movimentação em conta de capital e de realizar empréstimos. Declaro ter plenos conhecimentos de que as capitalizações realizadas na cooperativa além de servirem de base para formulação das políticas de crédito, somente poderão ser resgatadas conforme deliberação estatutária e aprovados em diretoria, visto que, sua utilização é de vital importância para atividade mutual de crédito da cooperativa. Declaro ter conhecimento de que os valores depositados a título de capital serão remunerados conforme legislação vigente e de acordo com deliberação da Assembleia. Declaro que é de minha responsabilidade comunicar a cooperativa quando eu me enquadrar como pessoa exposta politicamente – PEP. Declaro, nos termos da Resolução Resolução CMN nº 5.037 de 29/9/2022, que estou ciente do que é o SCR - Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil. Fica autorizada a cooperativa a prestar informações das minhas operações realizadas, junto às autoridades competentes, sempre que necessário.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Data ____/____/____ | Assinatura do associado |
| Aprovado em ____/____/____ | Assinatura da diretora |

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE - CIRCULAR nº 3.978/2020

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente, os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios, conforme discriminado no normativo vigente. As operações ou propostas de operações que possuam PEP como parte envolvida serão sempre consideradas como merecedoras de especial atenção. É de responsabilidade do Cooperado comunicar a Cooperativa quando se enquadrar como **pessoa exposta politicamente**, por meio de procedimentos internos adotados por essa.

Declaro ser uma **Pessoa Exposta Politicamente – PEP**

Declaro possuir **familiar/parentes/cônjuge/enteadado/estrito colaborador como PEP**

Sim () ou Não ()
Sim () ou Não ()

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
RESOLUÇÃO nº 4.571/17**

SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. Foi criado pelo Conselho Monetário Nacional e é administrado pelo Banco Central do Brasil, a quem cumpre armazenar as informações encaminhadas e disciplinar o processo de correção e atualização da base de dados pelas instituições financeiras participantes.

O SCR é o principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Nesse sentido, desempenha papel importante na garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e na prevenção de crises.

Ciente do que é SCR autorizo a Coopaz a consultar os meus dados constantes no citado sistema, e em caso de concessão de crédito, o repasse para o SCR por parte da Cooperativa dos meus dados pessoais e dos dados gerados por qualquer operação de empréstimo, nos termos da Resolução CMN nº 5.037/2022.

Assinatura

data

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

O Associado compreende que a Coopaz poderá compartilhar os dados pessoais do associado (Titular) com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário, para as finalidades próprias do objeto do relacionamento Cooperativa/Associado, incluindo mas não se limitando ao desconto em folha de pagamento, crédito em conta corrente, informações às autoridades e auditores, mas sempre respeitando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, e, para tanto, concede sua AUTORIZAÇÃO para o devido tratamento e compartilhamento.

O Associado, compreende ainda, que mesmo após o término da relação Cooperativa/Associado, seus dados permanecerão armazenados pelo prazo autorizado em lei para atendimento único e exclusivo de obrigações legais, podendo o titular revogar seu consentimento mediante manifestação expressa.

Assinatura

data